

PORTARIA Nº 610, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Murici.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

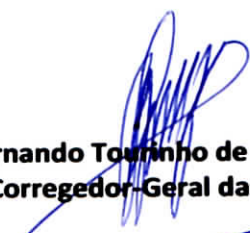
CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de
Oliveira Porangaba estará de férias no período de 04 a 23/06/2020, e que o substituto
legal da Comarca de Murici é a Comarca de Joaquim Gomes, que se encontra vaga, até a
presente data;

CONSIDERANDO que o recesso judiciário iniciará no dia
22/06/2020, conforme disposto no Ato Normativo nº 04, de 03/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LISANDRO SUASSUNA DE
OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Murici, em razão das férias da Juíza
titular Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, no período de 04 a 19/06/2020, sem
prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça